



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 193 – GPTV, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio, Sr. **Flávio Francisco Franoli Oliveira**, Presidente do Comitê do Rio Coruripe, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 05 (cinco) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 05 à 10 de dezembro de 2022, para representar o município de Teotônio Vilela/AL, na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil 2022, na cidade de Natal-RN.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de novembro de 2022.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito